



CÓD: SL-032MA-22
7908433221937

GUARACIABA-SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SC**

Operador de Máquinas (CNH categoria D)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto; coerência e coesão textual;	7
2. Ortografia;	20
3. Pontuação;	21
4. Acentuação gráfica;	22
5. Emprego da norma culta;	23
6. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição;	24
7. Concordância nominal e verbal;	29
8. Regência nominal e verbal,	30
9. Crase;	30
10. Análise sintática	31

Conhecimentos Gerais

1. Lei Orgânica do Município.	43
2. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e político do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município.	66
3. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil. Cidadania, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.	125

Conhecimentos Específicos

Operador de Máquinas

1. Operação de máquinas pesadas, tais como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores, pás carregadeiras e similares. Identificação das partes da máquina, lubrificação, limpeza e cuidados básicos preventivos. Manutenção mecânica de máquinas pesadas	127
2. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios	144
3. Conservação dos equipamentos e máquinas. Manutenção corretiva e preventiva	163
4. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Atribuições do cargo	165
5. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).	166
6. Código de Trânsito Brasileiro: Regras gerais de circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos pedestres e condutores não motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações	170
7. Decretos e demais normas do COTRAN	214
8. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.	282
9. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes	285
10. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados	293
11. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho.	299
12. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho	305
13. Zelo pelo patrimônio público.	331

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; COERÊNCIA E COESÃO TEXTUAL

Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

VII - dispor sobre concessão, permissão ou autorização de serviços públicos locais;

VIII - elaborar o plano diretor de desenvolvimento integrado;

IX - estabelecer normas de edificação, de loteamento, de aruamento e de saneamento básico urbano, bem como as delimitações de seu território;

X - estabelecer servidões necessárias aos seus serviços;

XI - promover adequado uso do solo urbano;

XII - integrar consórcios de outros municípios visando solucionar problemas comuns;

XIII - regular a utilização dos locais públicos, especialmente no perímetro urbano;

a) determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

b) fixar os locais de Pontos de táxi e demais veículos;

c) conceder, permitir ou autorizar serviços de transporte coletivo, táxis e fixar as respectivas tarifas;

d) fixar e sinalizar os limites das “zonas de silêncio”, de trânsito e tráfego em condições especiais;

e) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida à veículos que circulam em vias públicas municipais;

XIV - prover a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XV - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horário para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares, observadas as normas federais e estaduais pertinentes;

XVI - dispor sobre os serviços funerários e cemitérios encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes à entidades privadas;

XVII - regulamentar, autorizar e fiscalizar a fixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

XVIII - estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XIX - dispor sobre registro, vacinação e captura de animais;

XX - dispor sobre depósito e venda de animais e mercadorias e periculosidade, de conformidade com a legislação municipal;

XXI - legislar sobre assuntos de seu interesse;

XXII - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar a sua utilização.

Art. 12 Ao Município compete concorrentemente:

I - prover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

II - prover proteção do meio ambiente local, dando incentivo ao reflorestamento com o fornecimento de mudas;

III - promover e executar programas de construção de moradias populares e garantir, em nível compatível com a dignidade da pessoa humana, condições habitacionais, saneamento básico e acesso ao transporte;

IV - promover a educação, a cultura e a assistência social;

V - zelar pela saúde e higiene;

VI - conceder licença ou autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares;

VII - fiscalizar os locais e produtos na venda direta ao consumidor, observando, em especial, as condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

VIII - fazer cessar, no exercício do poder de polícia administrativa, as atividades que violarem as normas de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade estética, moralidade e outras de interesse da coletividade;

IX - autorizar e fiscalizar os locais de depósitos de materiais, em especial a areia, que venham prejudicar os moradores residentes nas proximidades ou seus pertences;

X - a prevenção contra incêndios, ou a sua extinção, caso ocorram;

XI - a prevenção e proteção dos habitantes contra sinistros ou calamidades de qualquer natureza e, caso ocorram, os trabalhos de salvamento das pessoas e seus bens;

Art. 13 Os trabalhos de prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos das pessoas e seus bens, prevenção ou proteção contra sinistros, assim como as atividades decorrentes das catástrofes ou calamidades serão desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros, auxiliado no que couber pelos organismos públicos e privados sediados no Município.

Art. 14 As atividades do Corpo de Bombeiros serão consideradas concorrentes, podendo desta forma ser exercidas por órgãos federais, estaduais ou privados, neste caso ajustados por convênios que regulem os limites de suas atividades e a participação de cada uma das partes na sua instalação, manutenção, ampliação e melhoria.

Parágrafo Único - Para regular o exercício dessas atividades, o Município valer-se-á de legislação própria ou, aplicando no que couber a legislação.

Art. 15 Para o provimento dos recursos necessários ao Corpo de Bombeiros ou para cobertura dos custos sob a responsabilidade do Município assim determinado por respectivos convênios, será instituído no Município um Fundo, constituído pela receita de taxas municipais, auxílios, subvenções ou doações estaduais, federais ou privadas, cooparticipação de municípios limítrofes, dotações orçamentárias autorizadas pelo Legislativo Municipal, recursos advindos de alienação de bens considerados inservíveis adquiridos por conta do próprio Fundo e rendas decorrentes da imobilização e aplicação do mesmo.

§ 1º Os bens adquiridos ou destinados ao Fundo a que se refere este artigo, serão incorporados ao patrimônio do Município.

§ 2º O Fundo de que trata este artigo será administrado por um Conselho Diretor, constituído no próprio Município.

§ 3º A lei regulará o previsto no presente artigo.

Art. 16 Compete ao Município complementar a legislação Federal e Estadual, criar e organizar a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações.

CAPÍTULO III DO PODER LEGISLATIVO SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17 O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal composta de Vereadores, representantes do povo, eleitos no município, em pleito direto e secreto, pelo sistema proporcional de votos, entre os brasileiros maiores de dezesseis anos e no gozo de seus direitos políticos, para o mandato de quatro anos, cuja eleição ocorrerá simultaneamente em todo o país.

Art. 18 Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

I - instituir tributos municipais, autorizar isenções, anistias e remissão de dívida;

II - votar as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e o plano plurianual, bem como autorizar abertura de créditos adicionais;

III - deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de pagamento;

- IV - autorizar a concessão de auxílios e subvenções;
 - V - autorizar a concessão de serviços públicos;
 - VI - autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;
 - VII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;
 - VIII - autorizar a alienação de bens móveis;
 - IX - autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;
 - X - criar, transformar e extinguir cargos, empregos ou funções públicas do Município, bem como fixar e alterar os vencimentos dos servidores municipais;
 - XI - criar e estruturar as secretarias municipais e demais órgãos da administração pública, bem como definir as respectivas atribuições;
 - XII - aprovar o plano diretor de desenvolvimento integrado;
 - XIII - delimitar o perímetro urbano;
 - XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;
 - XV - autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
 - XVI - estabelecer normas urbanísticas, particularmente as relativas a loteamento e zoneamento;
 - XVII - transferir temporariamente a sede do governo municipal;
- Art. 19** À Câmara Municipal, entre outras atribuições, compete, privativamente:
- I - receber o compromisso dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Presidente e dar-lhes posse;
 - II - dispor, em regimento interno, sobre a sua organização, funcionamento, polícia e provimento dos cargos de sua secretaria;
 - III - eleger sua Mesa e constituir suas Comissões, nestas assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos;
 - IV - fixar, através de Projeto de Lei proposto pela Mesa Diretora, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, observados os limites e prazos estabelecidos em Lei Complementar;
 - V - conceder licença:
 - a) aos Vereadores, por motivo de saúde, para tratar de interesse particular, ou missão temporária;
 - b) ao Prefeito para se afastar temporariamente das respectivas funções;
 - c) ao Prefeito para ausentar-se do Município, por necessidades do serviço público, por período superior a quinze dias.
 - VI - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem pessoal;
 - VII - solicitar, ao Prefeito, informações sobre assuntos referentes à administração municipal;
 - VIII - convocar o Prefeito ou responsáveis pela administração direta ou de empresas públicas de economia mista e fundações para prestarem informações sobre matéria de sua competência;
 - IX - criar comissões especiais de investigação ou de inquérito sobre fato determinado que se inclua na competência municipal;
 - X - exercer, através de controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização financeira e orçamentária do Município;
 - XI - resolver definitivamente sobre os acordos, convênios, consórcios e outros ajustes, depois de celebrados pelo Prefeito;
 - XII - julgar o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos casos previstos em Lei;
 - XIII - fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta;
 - XIV - apreciar os vetos do Prefeito;

XV - julgar as contas do Prefeito e as aplicações de recursos entregues à Presidência da Câmara, no prazo de noventa dias contados da data da sessão em que for procedida a leitura do parecer do Tribunal de Contas do Estado;

XVI - eleger o Prefeito e Vice-Prefeito, quando os respectivos cargos vagarem na segunda metade do quadriênio, de conformidade com o que dispuser a legislação;

XVII - dispor sobre sua organização política, funcionamento, criação e transformação de cargos, empregos e funções e seus serviços, bem como a fixação da respectiva remuneração, observando os parâmetros legais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVIII - delimitar o tempo de mandato da Mesa Diretora;

XIX - descentralizar, temporariamente, as sessões ordinárias;

XX - apreciar os relatórios anuais do Prefeito sobre a execução orçamentária, operações de crédito, dívida pública, aplicação das Leis relativas ao saneamento urbano, à permissão ou concessão de serviços públicos, ao desenvolvimento dos convênios, à situação dos bens imóveis do Município, ao número de servidores públicos e ao preenchimento dos cargos, empregos e funções, bem como a política salarial e apreciação dos relatórios anuais da Mesa da Câmara.

Art. 20 Na deliberação sobre as contas serão observados os seguintes preceitos:

I - o parecer do Tribunal de Contas somente poderá ser rejeitado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara;

II - decorrido o prazo de noventa dias sem deliberação, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do aludido parecer;

III - rejeitadas as contas, serão estas imediatamente remetidas à quem de direito, para os devidos fins;

IV - antes do julgamento, a Câmara, por maioria simples, deverá converter o processo em diligência, abrindo vistas ao Prefeito do exercício financeiro correspondente, por trinta dias, para os esclarecimentos que julgar convenientes;

V - se os esclarecimentos forem relevantes, a Câmara devolverá, ainda, por maioria simples, o processo ao Tribunal de Contas do Estado, para novo parecer sobre a matéria nele enfocada, suspendendo-se o prazo referido no inciso II;

VI - emitido o segundo parecer pelo Tribunal de Contas do Estado, serão as contas definitivamente julgadas.

Art. 21 Não será autorizada pela Câmara Municipal, a publicação de pronunciamentos:

I - que envolver:

a) ofensas às Instituições nacionais;

b) propaganda de guerra, de subversão da ordem política e social;

c) preconceito de raça, de religião ou de classe;

II - que configurar crimes contra a honra ou contiver incitamento à prática de crimes de qualquer natureza.

Art. 22 O prazo a que se refere o inciso XV do art. 19, suspende-se durante o recesso da Câmara Municipal.

Art. 23 É vedado à Câmara Municipal anistiar servidores submetidos a processo disciplinar.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 24 A partir da Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1993, o número de Vereadores será proporcional à população do Município, observados os limites constitucionais seguintes:

I - até dez mil habitantes, nove vereadores;

II - de dez mil e um a vinte mil habitantes, onze vereadores;

III - de vinte mil e um a quarenta mil habitantes, treze vereadores;

IV - de quarenta mil e um a sessenta mil habitantes, quinze vereadores;

Art. 25 O número de vereadores em cada legislatura, será automaticamente alterado, de acordo com o disposto no art. 24, tendo em vista o total de habitantes até a data prevista para o término do alistamento eleitoral.

SEÇÃO III DA POSSE

Art. 26 No primeiro ano de cada legislatura, a primeiro de janeiro, às oito horas, independentemente de convocação, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, os vereadores eleitos reunir-se-ão em sessão solene, com a seguinte ordem do dia:

I - compromisso, posse e instalação da legislatura;

II - compromisso e posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 1º O vereador que não tomar posse na reunião prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias, salvo motivo justificado aceito pela Câmara.

§ 2º No ato da posse, os vereadores deverão desincompatibilizar-se, quando for o caso. Na mesma ocasião e ao término do mandato, deverão fazer declaração de seus bens, a qual será transcrita em livro próprio.

§ 3º No ato da posse, exibidos os diplomas e verificada a sua autenticidade, o Presidente em exercício, de pé, no que será acompanhado por todos os vereadores, proferirá o seguinte compromisso, que se completa com a assinatura do termo competente: PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO A MIM CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DE GUARACIABA. Ato contínuo, feita a chamada nominal, cada vereador, novamente de pé, declarará: ASSIM O PROMETO.

§ 4º Depois da posse, os vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito prestarão compromisso, assinando o termo de posse respectivo e entregando suas declarações de bens.

§ 5º Ato contínuo, o vereador mais votado suspenderá a reunião por até trinta minutos, afim de ser procedida a eleição da Mesa Diretora.

§ 6º Caso houver igualdade de votos entre os mais votados, assumirá a presidência da Sessão Solene prevista neste artigo, o mais idoso.

SEÇÃO IV DA MESA DA CÂMARA

Art. 27 Decorrido o prazo previsto, a reunião será reaberta e os vereadores, sob a presidência do mais votado presente, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.

Parágrafo Único - Não havendo número legal, o vereador mais votado dentre os presentes permanecerá na presidência e convocará sessões com intervalo de até seis horas, até que seja eleita a Mesa.

Art. 28 A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre na última Sessão ordinária do ano, dispensada convocação, com exceção do ano da posse.

Art. 29 A Mesa Diretora da Câmara será composta de quatro vereadores, sendo:

I - um Presidente;

II - um Vice-Presidente;

III - um Primeiro Secretário; e

IV - um Segundo Secretário.

Parágrafo Único - O titular de cargo da Mesa Diretora, eventualmente ausente ou legalmente licenciado, será substituído pela ordem expressa nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

Art. 30 Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições, devendo o Regimento Interno da Câmara Municipal dispor sobre o processo de destituição e sobre a substituição de membro destituído.

Art. 31 O mandato da Mesa será de um ano, não permitida a reeleição de qualquer de seus membros, para igual cargo, no ano subsequente.

Art. 32 A eleição da Mesa será feita por voto aberto, obedecendo as seguintes formalidades:

I - os vereadores votarão à medida em que forem chamados;

II - ao vereador que presidir a instalação da Câmara compete conhecer da renúncia de mandato e proceder nova eleição.

III - se o candidato a qualquer dos cargos da Mesa não houver obtido a maioria absoluta dos sufrágios, realizar-se-á segundo escrutínio, em que poderá eleger-se por maioria simples;

IV - se persistir o empate será considerado eleito o vereador mais idoso, sendo que somente poderão ser candidatos para o segundo escrutínio os que tiverem sido no primeiro.

SEÇÃO V DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA

Art. 33 À Mesa, entre outras atribuições, compete:

I - propor projetos de lei que criem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixar os respectivos vencimentos, submetendo-os à sanção do Prefeito depois de aprovados;

II - elaborar o orçamento da Câmara, enviando-o ao Prefeito até 31 de agosto de cada ano;

III - elaborar e expedir, mediante ato, as tabelas analíticas das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-las, quando necessário;

IV - solicitar ao Prefeito a elaboração de mensagem e projeto de lei, bem como a expedição do respectivo decreto, dispondo sobre a abertura de créditos suplementares ou especiais através de anulação parcial ou total de dotação da Câmara ou à conta de outros recursos disponíveis;

V - devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara no final do exercício;

VI - enviar ao Prefeito, até o dia 10 do mês subsequente, as contas do mês anterior e até o dia 31 de janeiro do ano seguinte as do ano anterior, a fim de possibilitar ao Prefeito a elaboração do balancete mensal e balanço anual.

VII - fixar e alterar os subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

Art. 34 Ao Presidente da Câmara, entre outras atribuições, compete:

I - representar a Câmara, em juízo e fora dele;

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

IV - presidir as sessões da Câmara;

V - fazer publicar os atos da Mesa, bem como as Resoluções, os Decretos Legislativos e as Leis por ela promulgadas;

VI - promulgar as Resoluções e os Decretos Legislativos, bem como as Leis com sanção tácita ou que, vetadas e rejeitado o veto, não tenham sido promulgadas pelo Prefeito no prazo legal;

O QUE É GUINDASTE?

Antes de listar os tipos de guindastes, vamos tirar todas as dúvidas sobre o que são guindastes e suas utilizações. Com a função de erguer e movimentar cargas muito pesadas, o guindaste é um equipamento formado normalmente com uma torre móvel, cabos, roldanas, gancho e uma cabine de controle, em que um técnico especializado opera a máquina. São vários os tipos de guindastes e eles podem ter estruturas fixas no chão, em outros suportes ou em caminhões. Cada modelo possui suas peculiaridades e formas de utilização, podendo variar em tamanho, sustentação e aparência.

Entre as principais utilizações dos guindastes está o içamento e movimentação horizontal de materiais pesados, comum em obras e indústrias. Além disso, outra emprego comum é o transporte de cargas de um ponto ao outro, que pode ser feito tanto com modelos fixos, quanto por guindastes para caminhão. Existem vários tipos de guindastes e alguns deles conseguem elevar outros equipamentos e materiais realmente pesados, chegando à capacidade superior às 200 toneladas.

GUINDASTE HIDRÁULICO TELESCÓPICO

O guindaste hidráulico telescópico tem esse nome por causa do seu funcionamento e estrutura. Ele suporta grandes cargas e é um dos tipos de guindastes muito usados em indústrias, fábricas, principalmente para carga e descarga, e em vias públicas para obras e desobstrução de trânsito após acidentes. Acoplado em caminhões, o guindaste telescópico combina a potência de um equipamento para grandes cargas com a mobilidade oferecida pelo veículo.

Existem diversos modelos e tipos de guindastes hidráulicos telescópicos com capacidade de içamento e com diagramas de operação diferentes. O diagrama de operação consiste na relação entre o raio de trabalho e a altura de elevação, sendo um dado fundamental para a escolha do equipamento mais adequado. Os números variam muito, tanto em capacidade de içamento, quanto na altura alcançada. Existem guindastes que suportam 3 toneladas e outros que conseguem erguer 200 toneladas com segurança. Todas essas informações devem ser levantadas no Plano de Rigging, etapa fundamental para a utilização de qualquer dos tipos de guindastes>.

PLANO DE RIGGING

Eficientes e extremamente importantes para o transporte de carga suspensa pesada, o uso do guindaste exige alguns cuidados. É importante ter um Plano de Rigging desenvolvido por uma equipe competente para um bom aproveitamento da máquina e melhores resultados. O Plano Rigging consiste em cálculos, desenhos, análises e pesquisas de campo para definir, entre todos os tipos de guindastes, qual é o mais adequado para a sua atividade. Ele é um processo importante para você saber tudo sobre guindastes e ter mais eficiência e segurança em sua atividade com bom custo-benefício, rapidez e resultados.

Também chamado de plano rigger, esse processo técnico é dividido em etapas, iniciando pelo levantamento do histórico do terreno, montagem do cronograma inicial de trabalhos e vistorias técnicas. As vistorias técnicas consistem em visitas ao local para análise de capacidade de fixação do solo, espaços disponíveis e rede elétrica, variações climáticas, entre outros elementos que influenciam na escolha dos tipos de guindastes.

Testes e demonstrações são realizados no local, enquanto um profissional capacitado faz desenhos técnicos com software especializado. Por fim, o engenheiro responsável pelo plano gera um documento chamado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Instituído pela Lei nº 6.496/77, esse importante documento determina a responsabilidade do profissional, descreve os direitos e obrigações dos profissionais do Confea e de conselhos regionais, e contratantes.

Esse processo é muito importante tanto para definir qual equipamento usar entre tantos tipos de guindastes, quanto ter a segurança legal do procedimento.

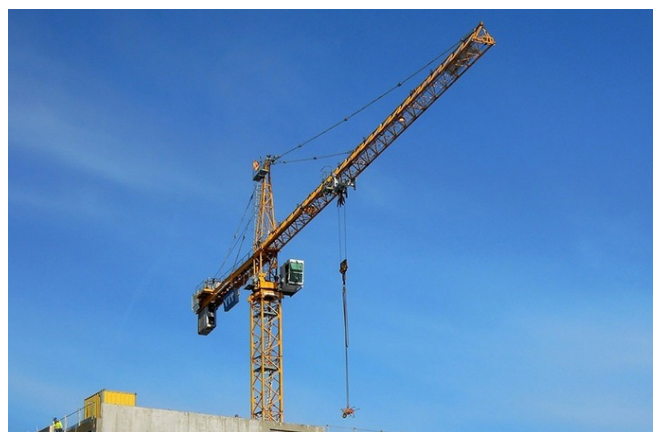
OUTROS TIPOS DE GUINDASTES

O guindaste para caminhão é um equipamento prático e muito potente. Ele proporciona movimentação flexível e grande capacidade de elevação de cargas. Um grande diferencial é a facilidade para deslocamento e acesso a terrenos mais acidentados e de difícil acesso. As principais utilizações desses tipos de guindastes são em portos, construção civil, trânsito e outras oportunidades que exijam deslocamento.

Muito popular pelo seu tamanho e funcionalidade, o mini guindaste pode ser usado em espaços reduzidos e é estável mesmo com grandes volumes. Fácil de estabilizar e manobrar ele também exerce baixa pressão sob o solo, tem disco de freio hidráulico e sensor de inclinação. Muita potência e um espaço reduzido.

Grua, ou guindaste universal de torre

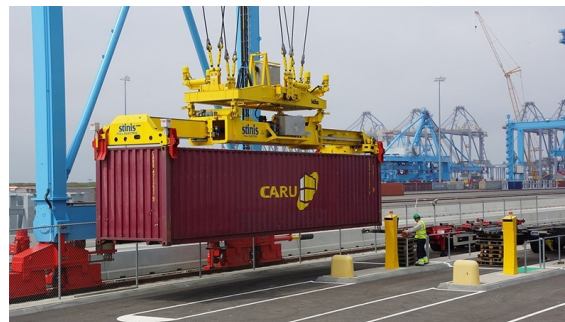
É um equipamento de grande durabilidade e versatilidade, podendo ser usado por décadas se a manutenção estiver sempre adequada. Foi desenvolvido para ajudar no transporte de cargas maiores e mais pesadas, principalmente na construção civil (no topo dos prédios).



Guindaste Pinça, ou Guindaste Multiangular

Desmontável, o multiangular é composto de duas extremidades, a pinça elevatória e o contrapeso, que estabiliza o conjunto, evitando a sua queda.

Geralmente são usados em portos para descarregar contêineres ou para transporte de cargas de até 20m³.



Florestal

Utilizado para transportar madeiras que serão carregadas em caminhões e levadas para o processamento de carvão vegetal, papel e celulose.

Guindaste Rodoviário

Também conhecido como truckcrane, guindauto® ou munck®, é utilizado na movimentação de cargas na construção civil, montagem de estruturas, descarga de maquinário e movimentação de tanques e outros equipamentos.

São montados sobre caminhão convencional ou projetados num conjunto que tem caminhão e equipamento. Possui lança telescópica com a opção de colocação de Jib.

No Brasil, são popularmente conhecidos como “Caminhão Munck®”.



RETROESCAVADEIRA

A retroescavadeira é diferente de um trator comum, pois possui em sua frente uma pá montada e em sua traseira uma carregadeira, o equipamento é empregado principalmente nas construções urbanas. As funções da máquina basicamente são; escavar valetas para tubulação de água e esgoto, carregar caminhões com terras e dejetos, nivelamento de terrenos, derrubada de paredes, entre outras funções.

Abaixo veja como funciona uma retroescavadeira, a função de cada componente.



O trator

A estrutura central de uma retroescavadeira é o trator. Assim como os tratores que os agricultores usam nos campos, a retroescavadeira é projetada para se mover facilmente sobre todos os tipos de terreno acidentado.

Tem um potente motor a diesel, turbocompressor, pneus grandes e robustos e uma cabina com comandos de direção básicos (um volante, travões, etc.)

A pá carregadeira

A carregadeira está presa na frente e a retroescavadeira está presa na parte de trás. Esses dois componentes servem para funções bem diferentes. O carregador pode fazer vários trabalhos diferentes. Em muitas aplicações, você a usa como uma grande e poderosa pá. Ela também poderá ser usada para suavizar irregularidades em terrenos ou para empurrar a sujeira como um arado. O operador controla o carregador enquanto dirige o trator.

A retroescavadeira

A retroescavadeira é a principal ferramenta desta máquina. É usada para escavar materiais duros e compactos, geralmente terra, ou para levantar cargas pesadas. Ela pode levantar materiais e soltá-lo em uma pilha ao lado do buraco.

A retroescavadeira pode cavar todos os tipos de buracos, mas é especialmente adequada para escavar valas. Para usar a retroescavadeira, o operador tem que estacionar o trator e girar o assento ao redor para se posicionar.

Então, o que o trator, a carregadeira e a retroescavadeira têm a ver um com o outro? O componente do trator é para mover os outros dois componentes de um lugar para outro, e o operador também o manobra ao usar a pá carregadeira. Os componentes do carregador e da retroescavadeira são uma combinação natural para todos os tipos de trabalhos.

Quando você desenterra muita sujeira para fazer uma vala ou qualquer outro tipo de buraco, você geralmente precisa de uma carregadeira para mover a sujeira para fora da área ou para preencher a sujeira de volta uma vez que você tem os canos, linhas de energia, etc. em posição. A aplicação mais comum para uma retroescavadeira é este trabalho básico – cavar uma vala com a retroescavadeira e depois enchê-la de volta com o carregador.

As pernas do estabilizador

Os outros apêndices que você normalmente notará em uma retroescavadeira são as duas pernas estabilizadoras logo atrás das rodas traseiras. Essas pernas são cruciais para a operação da retroescavadeira. Sem as pernas do estabilizador, o peso de uma carga pesada ou a força descendente de escavação no solo sobrecarregariam as rodas e os pneus, sem contar o risco de tombamento.

Os estabilizadores mantêm o trator estável, minimizando o efeito de empurrão da escavação com a retroescavadeira. Eles também prendem o trator para que ele não escorregue na vala ou no buraco.

As pernas do estabilizador têm dois tipos de “sapatos”, para que possam ser plantados com segurança tanto em terrenos irregulares, quanto em pavimento. O lado da sapata da garra escava a sujeira para uma melhor aderência, mas rasgaria o pavimento se você fosse usá-lo em uma estrada. Para uma boa aderência ao asfalto, o operador simplesmente vira o sapato acolchoado para a posição.

Quais são as principais aplicações de uma retroescavadeira?

Muito versátil, a retroescavadeira tem seu perfil de aplicação bem flexível, por conta da pá carregadeira na parte dianteira do veículo. Esse equipamento tem grande atuação na construção civil, são alguns deles:

- * Nivelamento de terrenos e terraplanagem;
- * Carregamento e recolocação de terra;
- * Arraste ou remoção de resíduos ou entulhos da construção;
- * Carregamento de caminhões, atuando na remoção de entulho, terra dentre outros.

* Com o auxílio da caçamba traseira e possível utilizar o equipamento em diversos seguimentos, como demolição de muros, colunas e paredes;

* Escavação em geral (Valas, poços, assentamento de tubulação, poços artesianos e etc.).

* Remoção de qualquer entulho com maior precisão e desempenho.

A retroescavadeira trabalha com uma infinidade de acessórios que podem ser adaptados, como o rompedor hidráulico, utilizado para demolições e fragmentar materiais de segunda e terceira categoria, perfuratriz, vassoura hidráulica, garfo pallet, placa vibratória e caçambas com tamanhos e funções variadas – para que se torne multifuncional.

Por representarem uma solução versátil e ágil para um grande número de aplicações, são amplamente utilizadas por prefeituras, empreiteiras e prestadoras de serviços, sendo empregadas em obras de escavação de valetas para tubulação de água e esgoto, construção de valas profundas, elevação pesada, carregamento, içamento, manuseio de materiais, construção, reciclagem, agricultura e inúmeras outras atividades.

Pode-se afirmar que as retroescavadeiras são as máquinas de terraplanagem preferida dos construtores e a mais presente em canteiros de obras de todos os portes.

CARRO PLATAFORMA



Na hora de fazer o carregamento de equipamentos, por conta do peso que as peças podem ter, é de grande importância usar algum suporte para auxiliar nessa função. Isso ocorre principalmente no ramo industrial e comercial, em que há o constante transporte de diversos produtos, sejam para ser aplicados como materiais para fabricações, ou os produtos finais já.

Deste modo, um dos modelos utilizados em indústrias com o fim de auxiliar no transporte é o carrinho plataforma que possui características ideais para a locomoção de cargas, ele também possui a vantagem de ser produzido sob medida.

CARACTERÍSTICAS DO CARRINHO PLATAFORMA

O carrinho plataforma é ideal para ser utilizado em locais diversos no ramo comercial, sendo principalmente adquirido para o uso devido em centros de distribuição, hipermercados e outras lojas.

Esse carrinho plataforma possui capacidade de movimentação das cargas de 300 até 800 quilos. A estrutura do seu corpo pode ser fabricada com materiais diferentes: madeira ou até mesmo em aço. Além disso, a maioria dos modelos de carrinho plataforma possui rodas pneumáticas, também podem ser maciças e de rodízios.

Dentre as qualidades do carrinho plataforma, uma das que mais chama a atenção, é o fato de ter um custo baixo, além da qualidade do produto, beneficiando assim os clientes na aquisição do produto.

MODELOS DO CARRINHO

O carrinho plataforma possui vários modelos diferentes, cada um deles feito de um material e com características distintas para serem empregados em várias utilidades. Seguem alguns deles:

Carrinho plataforma em madeira 1500x800, 5ª roda, roda pneumática – Com capacidade de carga de 800 quilos, possui comprimento de 1500 milímetros, largura de 800 milímetros e altura de 1250 milímetros. Além disso, pesa 59 quilos;

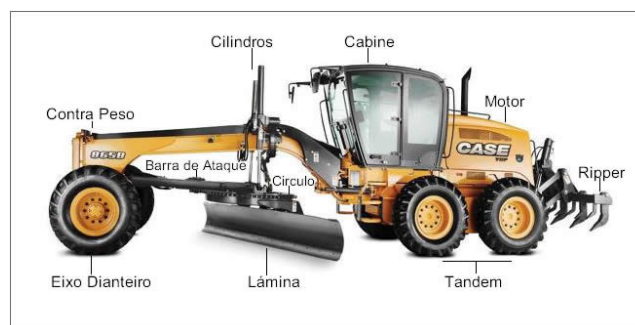
Carrinho plataforma em chapa 1000x600, rodízio 5 – A capacidade é de 300 quilos, contando com uma aba fixa e dois rodízios, sendo tanto fixos quanto giratórios. Para completar, tem comprimento e altura de 1000 milímetros, largura de 600 milímetros e pesa 20 quilos.

É muito comum que empresas que fabricam e fornecem o carro tipo plataforma também forneçam outros produtos como empilhadeiras, rebocadoras, carros para abastecimento e além de carros industriais e demais produtos de movimentação de carga interna.

Motonivelador

A Motoniveladora é uma máquina utilizada para nivelar terrenos, entre eles, pavimentação de rodovias, terraplanagem em terrenos irregulares e desagregadores de terrenos mais sólidos, possui uma lâmina horizontal ajustável, pistões hidráulicos, braços mecânicos e engrenagens. Além de utilizar este equipamento em solos, a motoniveladora também é fundamental em estradas que contêm neve, pois ela não somente é funcional para o nivelamento, mas escavação e deslocamento de grandes superfícies.

Veja a seguir os Componentes que uma Motoniveladora possui



As motoniveladoras são maquinários com diversos componentes distintos. Cada um deles cumpre um papel específico. Construída a partir de um chassi articulado, com seis rodas, uma lâmina no vão central e um ripper na parte traseira, também conhecido como escarificador. Quatro das rodas da motoniveladora são localizadas na parte traseira, com a finalidade de distribuir a carga do motor e componentes mecânicos ao solo, proporcionando maior tração do equipamento. Todo este torque e força dissipada pelas rodas para o deslocamento da máquina é utilizado na lâmina ou escarificador para trabalhar o material desejado.

Sua cabine oferece visão em 360°, permitindo o trabalho utilizando aceleração nos dois sentidos, frente e ré. Sua parte frontal possui um contrapeso para aumentar sua estabilidade em territórios instáveis, de aclive ou declive. Com rodas robustas e um motor potente, é capaz de enfrentar qualquer terreno de forma prática e funcional.

Função da Motoniveladora

A motoniveladora, por ser totalmente versátil, completa e eficiente, disponibiliza diversos benefícios através de suas funções. As vantagens oferecidas realmente podem fazer a diferença em uma obra. Conheça as principais:

- Nivelar terrenos
- Realizar pavimentação
- Fazer terraplanagem
- Ajustar terrenos irregulares em plantações
- Remover excesso de neve em locais frios